



10464

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

Ata da 21ª Sessão Extraordinária,  
realizada em 07.12.1982.

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência do Desembargador Oscar Gomes Nunes, com a presença do Desembargador Athos Gusmão Carneiro e dos Doutores Elvio Schuch Pinto, Luiz Mello Guimarães Neto, Hervandil Fagundes, Heitor da Gama Ahrends e João Pedro dos Santos, mais o Dr. Pedro Máximo Paim Falcão, Procurador Regional Eleitoral.- Às dezesseis horas, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu início aos trabalhos, determinando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada.- A seguir disse: "Esta sessão extraordinária tem por finalidade a proclamação dos resultados da eleição, precedida da apresentação e aprovação do relatório da Comissão Apuradora. A proclamação do resultado é o ato mais importante de toda a eleição, porque é o coroamento do trabalho desenvolvido por toda a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul. Felizmente, graças à capacidade e trabalho dos Juízes Eleitorais da Circunscrição, o pleito decorreu em perfeita ordem, constituindo-se em um extraordinário espetáculo cívico que reafirmou as tradições do Rio Grande do Sul. Concedo a palavra ao eminente Des. Athos Gusmão Carneiro, Presidente da Comissão Apuradora, para fazer o relatório a que aludem os artigos 199, 200 e 201 do Código Eleitoral".- Inicialmente, o Exmo. Sr. Des. Athos Gusmão Carneiro mencionou o número de votos válidos e nulos para Governador do Estado, Senado Federal, Câmara Federal e Assembleia Legislativa.- Tendo em vista modificações mínimas decorrentes de revisão em duas urnas no município de Canela - recontagem efetuada por este Tribunal - os votos para o Senado da República, no que tange aos candidatos Getúlio Pereira Dias, Raul Pont e Paulo Brossard, passam a ser os seguintes: Getúlio Pereira Dias: 730.869; Raul Pont: 47.234; Paulo Brossard: 1.209.432.- Os demais resultados continuam sendo os constantes das listagens do Centro de Processamento de Dados, já amplamente publicados.- Foram apuradas, na Circunscrição Eleitoral do Rio Grande do Sul, 17.392 seções, distribuídas em 147 Juntas Eleitorais.- Referiu-se, a seguir, às impugnações apresentadas às Juntas Eleitorais, salientando ter sido anulada, pela 121ª Junta, por impugnação do Ministério Público, a seção 42ª do município de Ibirubá, tendo o Egrégio Tribunal mantido essa anulação e determinado a realização de eleições complementares naquela seção, para o cargo de vereador, no dia 19 do corrente mês.- As eleições se realizaram em todas as seções da Circunscrição.- Mencionou também o Exmo. Sr. Des. Presidente da Comissão Apuradora os recursos que subiram ao Tribunal, conclu-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

indo que a votação de cada Partido, a votação de cada candidato, o quociente eleitoral, os quocientes partidários, a distribuição das sobras, a ordem decrescente de votação, os candidatos e os totais de toda a Circunscrição estão consignados nos relatórios finais de processamento de dados, documentos 2 a 5, emitidos pelo Centro de Processamento de Dados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, os quais fazem parte integrante do presente relatório.- O relatório ficou à disposição, na Secretaria do Tribunal, pelo prazo de três dias, para exame dos Partidos, sublegendas e candidatos interessados, que poderiam examinar também os documentos e relatórios de processamento em que se baseou, nos termos do art. 200 do Código Eleitoral.- No prazo mencionado, apenas o Diretório Regional do PMDB manifestou-se, declarando fazer observações por amostragem, "na linha de colaboração com a Justiça Eleitoral", referindo os advogados do Partido o seguinte: "Além da própria falibilidade humana, permite-se atribuí-las à complexidade do pleito, realizado em todos os níveis, bem como às circunstâncias da apuração, onde, nem sempre, os locais ofereciam as melhores condições de trabalho. Resguardada a irresignação pertinente ao direito de fiscalizar, constante do processo regular, pendente de recurso e ressalvada, sempre, a imparcialidade da Justiça Eleitoral, reconhecida e ora, novamente, proclamada, no que tange às diversas etapas das eleições de 1982, pede-se a atenção de Vossa Excelência, para que adote as providências necessárias, presentes e futuras, sendo estas em moldes a prevenir, ao máximo, senão eliminar, tais ocorrências".- Concluindo, disse o Exmo. Sr. Des. Presidente da Comissão Apuradora nada ter a modificar nas conclusões a que chegou a Comissão, "valendo ressaltar, mais uma vez, que não chegou ao conhecimento e julgamento deste Tribunal nenhum caso de execrável mapismo, ou seja, da alteração dolosa de mapas de apuração com a finalidade de favorecer qualquer agremiação política. Salvante incidentes mínimos, mais ou menos rotineiros nos pleitos eleitorais, e sem qualquer significação global, o ato eleitoral e as etapas preparatórias e subseqüentes se desenvolveram, no Rio Grande do Sul, em clima de ordem e de tranqüilidade.- Agradeceu a colaboração das dezenas de milhares de cidadãos do Rio Grande do Sul que atuaram como mesários, escrutinadores, bem como dos representantes dos Partidos Políticos, e, de forma muito especial, em nome da Comissão Apuradora, o magnífico trabalho dos funcionários desta Casa, "que não mediram esforços e nem horas de trabalho, e que, com a máxima dedicação e eficiência, trabalharam junto à Comissão de Apuração do TRE, examinando e conferindo, um a um, todos os mapas de apuração de Porto Alegre e de Canoas, e os totalizadores do interior do Estado, antes de serem remetidos ao Centro de Processamento de Da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

dos. E também àqueles funcionários que, no Centro de Processamento de Dados, e a posteriori, novamente reconferiram os dados emitidos pelo computador à vista das planilhas que haviam sido digitadas, garantindo assim que, no Estado do Rio Grande do Sul, os resultados constituam a expressão real da vontade política do eleitorado sul-rio-grandense".- Com estas considerações, submeteu à aprovação do Tribunal o relatório, para as finalidades previstas no art. 202 do Código Eleitoral.- Dada a palavra ao Dr. Procurador Regional, Sua Excelência opinou favoravelmente, associando-se também aos agradecimentos e elogios feitos pelo eminente Des. Athos Gusmão Carneiro aos que prestaram a sua colaboração à Justiça Eleitoral - especialmente aos funcionários desta Casa.- O relatório foi aprovado pela unanimidade dos Juízes, tendo o Exmo. Sr. Dr. Hervaldil Fagundes, quando de seu voto, dirigido à Presidência do Tribunal congratulações pela forma como conduziu o pleito, "com serenidade e dedicação, dando uma legítima lição de justiça imparcial, séria e perfeitamente à altura das tradições do Rio Grande do Sul".- A esta manifestação se associaram os demais membros e o Dr. Procurador.- O Exmo. Sr. Des. Presidente agradeceu, confessando-se "sensibilizado e comovido com as palavras a ele dirigidas", salientando que, na verdade, "o êxito do pleito se deve efetivamente ao Tribunal e não ao seu Presidente".- Em cumprimento ao disposto no art. 202, § 1º do Código Eleitoral, o Exmo. Sr. Des. Presidente passou então a proclamar os eleitos em 15.11.1982.- De um total de 4.278.043 eleitores inscritos na Circunscrição, votaram 3.799.013, revelando-se uma abstenção, em toda a Circunscrição, de 11,20%. - Na eleição para o GOVERNO DO ESTADO foi eleito Jair Soares, que obteve 1.294.962 votos, tendo como Vice-Governador Cláudio Strassburger; para o SENADO FEDERAL foi eleito Carlos Alberto Chiarelli, cujo suplente é José Rubens Pillar, o qual aproveitando a votação em duas sublegendas, totalizou a quantia de 1.271.572 votos.- Para a CÂMARA FEDERAL os Partidos obtiveram a seguinte votação: PDS- 1.277.460 votos; PDT - 693.384 votos; PT - 43.378; PMDB - 1.170.849 votos; Brancos- 505.344; Total de votos válidos - 3.690.415; Cadeiras disputadas - 32; - Quociente eleitoral - 115.325.- Aplicando-se o quociente eleitoral, e após efetuar-se o cálculo das sobras, chegou-se à seguinte distribuição final de cadeiras: Para a CÂMARA FEDERAL - PDS: 13; PDT: 7; PMDB: 12. O PT não obteve quociente eleitoral.- Assim, são proclamados eleitos, pelo PDS - para a Câmara Federal: Nelson Marchezan - 238.847 votos; Victor Faccioni - 112.652 votos; Balthazar de Bem e Canto - 98.740 votos; Marcus Vinicius Pratini de Moraes - 96.789 votos; Hugo Mardini - 71.189 votos; Augusto Trein - 70.932 votos; Darcy Pozza - 57.999 votos; Telmo José Kirst - 48.038 votos; Oly Erico da Costa Facchin - 46.829 votos; Pedro Chafik Ger



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

mano - 46.262 votos; Emidio Perondi - 42.422 votos; Rubens Ardenghi - 42.002 votos; Guido Moesch - 41.883 votos.- SUPLENTE: Irineu Colato - 39.560 votos; Ary Alcantara - 39.051 votos; José Alcebiades de Oliveira - 38.909 votos; Arnaldo da Costa Prieto - 30.842 votos; Jahir Souza Pinto - 30.003 votos; Tulio Barcellos - 18.689 votos; Irineu Wolkweis - 12.252 votos; Helio Dourado - 11.908 votos; José Mariano da Rocha Filho - 11.740 votos; José Arlindo Kunzler - 9,034 votos; Vasco Amaro da Silveira - 6.250 votos; Clovis Stenzel - 5.108 votos; Regina Faviero Dreyer - 4.070 votos; Carlos Ely Castro - 2.347 votos.- Pelo PDT, para a Câmara Federal - Aldo Pinto da Silva - 62.992 votos; Osvaldo Nascimento da Silva - 43.206 votos; Amaury Müller - 42.687 votos; Matheus José Schmidt Filho - 41.791 votos; Floriceno Paixão - 38.939 votos; Nadyr Rossetti - 34.593 votos; - Nilton Alves da Silva - 33.899 votos.- SUPLENTE: Aluizio Paraguassu Ferreira - 32.810 votos; Paulo da Silva Pinto - 32.599 votos; José Antônio Albrecht - 31.766 votos; Olga Cavalheiro Araujo - 28.501 votos; Gil Cune-gatto Marques - 26.674 votos; Enilton Grill - 26.447 votos; Glenio Ma-tias Gomes Peres - 23.944 votos; Álvaro Petraco da Cunha - 23.771 votos; Indio Brum Vargas - 22.016 votos; Magnus Francisco Antunes Guimarães - 20.927 votos; Eloy Lenzi - 20.633 votos; Ney Fayet de Souza - 16.759 vo-tos; Ney Ortiz Borges - 16.127 votos; Ernesto Felix Scortegagna - 13.584 votos; Alceu Flores - 11.050 votos; Nilton Leal Maria - 11.039 votos; Ce-sar Prieto - 8.503 votos; Engelberto João Rieger - 7.956 votos; Plínio Et chepare Guerra - 7.326 votos; Paulo Machado Moreira - 4.796 votos, Walde-mar Rodrigues da Silva - 2.604 votos; Nicola Mathias Falci - 1.444 votos; Danilo Groff - 870 votos; Dillon Goulart Bueno - 845 votos.- Pelo PMDB, para a Câmara Federal: Sinval Sebastião Duarte Guazzelli - 120.844 votos; Paulo Mincarone - 74.553 votos; Lelio Miguel Antunes de Souza - 67.328 votos; José Alberto Fogaça de Medeiros - 62.809 votos; Julio Costamilan - 62.273 votos; Hermes Zaneti - 56.309 votos; Rosa Flores - 52.221 votos; - Feres Jorge Rocha e Silva Uequet - 49.637 votos; Ibsen Valls Pinheiro - 48.679 votos; Siegfried Emanuel Heuser - 46.572 votos; João Gilberto Lu-cas Coelho - 45.317 votos; Irajá Andara Rodrigues - 41.096 votos.- SUPLENTE: Harry Alziro Sauer - 39.073 votos; Erani Guilherme Müller - 38.183 votos; Edir Pedro de Oliveira - 35.773 votos; Lucenir Pohlmann - 33.170 votos; Ruy Germano Nedel - 31.927 votos; Aldo Fagundes - 31.711 votos; - Waldir Walter - 31.550 votos; José Bonifácio Cardoso Fregapani - 30.023 votos; Jussara Gauto - 19.178 votos; João Pereira Neto - 18.610 votos; O-mar Ferri - 16.349 votos; Egidio Alfredo Schlabit - 14.162 votos; Elo-ar Guazzelli - 14.141 votos; Hans Wilhelm Cremer - 11.664 votos; Mário Aguiar Moura - 10.144 votos; Idilio Santi - 9.907 votos; Antonio Pinheiro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

Machado Netto - 9.548 votos; Vicente Passos Maia Filho - 8.503 votos; Jairo Brum - 7.967 votos; Ricardo Baldino e Souza - 7.625 votos; Farydo Salomão - 6.569 votos; Ivo da Silva Guimarães - 5.963 votos; Avelino Bioen Capitani - 5.484 votos; Ony Nogueira - 1.273 votos; Romulo Brasil - 599 votos.- Para a Assembléia Legislativa os Partidos obtiveram a seguinte votação: PDS - 1.255.716 votos; PDT - 687.478 votos; PT - 42.371 votos; - PMDB - 1.156.326 votos; Brancos - 533.896 votos; Total de votos válidos - 3.675.787; Cadeiras disputadas - 56; Quociente eleitoral - 65.639.- Aplicando-se o quociente eleitoral, e após efetuar-se o cálculo das sobras, chegou-se a seguinte distribuição final de cadeiras: Para a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - PDS: 23; PDT: 12; PMDB: 21.- O PT não atingiu o quociente eleitoral.- Assim, são proclamados eleitos, pelo PDS, para a Assembléia Legislativa: Adylson Motta - 53.870 votos; Ricardo Leônidas Ribas - 50.552 votos; Jarbas Lima - 48.694 votos; Erico Pegoraro - 41.072 votos; Antonio Carlos Borges - 36.258 votos; Sergio Ilha Moreira - 35.749 votos; Geraldo Germano - 35.401 votos; Romeu Martinelli - 34.865 votos; Silverius / Kist - 34.019 votos; Rubi Mathias Diehl - 32.497 votos; Roberto Athayde / Cardona - 31.346 votos; Loris Reali - 29.562 votos; Luiz Fernando Staub - 29.092 votos; Francisco Lisboa Napoli - 28.948 votos; Alceu Martins - 28.640 votos; Valmir Susin - 28.558 votos; Camilo Moreira - 27.254 votos; Dercy Furtado - 25.994 votos; Alecrides de Moraes - 25.660 votos; Vercidino Albarello - 24.807 votos; Luiz Antonio Possebon - 24.422 votos; Horst Volk - 23.847 votos; Marino Andrade - 23.134 votos.- SUPLENTEs: Rubens Emil Correa - 23.115 votos; Airtton Santos Vargas - 22.690 votos; Nestor Guilherme Fips Schneider - 22.551 votos; Pedro Americo Leal - 21.704 votos; Francisco de Assis Spiandorello - 21.260 votos; Milton Weyrich - 21.071 votos; Antonio Carlos Alves de Azevedo - 20.780 votos; José Pereira Alvarez - 20.550 votos; João Odil Haas - 19.813 votos; Reginaldo Pujol - 19.416 votos; Luiz Vicente Dutra - 19.079 votos; Nagib Stella Elias - 18.839 votos; José Adão Braum - 18.249 votos; Paulo Pires - 16.318 votos; Bartolomeu Ceccin - 15.719 votos; Ney Arruda - 14.679 votos; Oscar Westendorff - 13.977 votos; Adelar Breitenbach - 12.977 votos; Celito de Grandi - 12.812 votos; Sebastião Ribeiro Neto - 12.325 votos; Jesus Linhares Guimarães - 12.109 votos; José Deni Coutinho - 12.071 votos; Edson Pereira Neves - 11.644 votos; Jader Marques Dias - 11.179 votos; Roberto Albino Sehn - 10.785 votos; Ari Delgado - 10.654 votos; Isaac Irineu Marques - 10.369 votos; Ony Lacerda da Silva - 8.887 votos; José Alves de Souza - 7.081 votos; Rui Born - 5.364 votos; Leo Fernandes de Oliveira - 4.357 votos; Ivam Castro - 3.832 votos; Araray Tagore de Aquino - 2.825 votos; Altayr Venzon - 2.811 votos; Jorge Souza Costa - 2.738 votos; Nilo Divino Salati



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

no - 1.983 votos; Danilo Cestari Filho - 1.555 votos; Gibran Bahlis - 1.544 votos; Carlos José Vieira Sfeier - 1.531 votos; Pedro Ernesto Palma Loureiro - 1.406 votos; Renato Nectoux Cunha - 1.370 votos; Otavio Antonio Bocker - 1.350 votos; Emilio Campos Rocha - 793 votos; Jacy Farias - 512 votos; Gersi Camargo - 416 votos; Cicero Xavier da Rosa - 400 votos; Rui Cunha de Nonohai - 234 votos.- Pelo PDT, para a Assembléia Legislativa: João Vicente Fontella Goulart - 32.476 votos; Carlos Franklin Paixão Araujo - 30.717 votos; Elio Henrique Corbellini - 25.983 votos; Olimpio Sergio Albrecht - 25.398 votos; Porfirio José Peixoto - 24.951 votos; Romildo Bolzan - 24.885 votos; Carlos Renan Kurtz - 20.753 votos; Francisco Dequi - 20.507 votos; Dilamar Valls Machado - 20.042 votos; Beno Orlando Burmann - 19.960 votos; Waldomiro Rocha Lima - 18.090 votos; João Carlos da Silva Severiano - 17.498 votos.- SUPLENTEs: José Luiz Bolzan Rosignollo - 17.485 votos; Eden José Rodrigues Pedroso - 17.177 votos; João Antonio Satte - 16.989 votos; Adelino Gelain - 16.971 votos; Sereno Chaise - 16.842 votos; Wilmar Correa Taborda - 16.277 votos; Mathias Nagelstein - 15.653 votos; Americo Copetti - 14.732 votos; José Regis Carvalho Prestes - 13.802 votos; Clodovino Soares - 13.097 votos; Carlos Augusto de Souza - 12.255 votos; Adilcio Cadorin - 12.181 votos; Amarilio Borges Moreira - 11.493 votos; Wilmar Wilfrid Rubenich - 11.087 votos; Romeu Scaglia Barleze - 10.968 votos; Brilmar Zimmermann Desengrini - 10.544 votos; Helio Ricardo Carneiro da Fontoura - 10.413 votos; Julio de Oliveira Vianna - 10.340 votos; Nelson de Aquino Silveira Machado - 9.629 votos; Francisco Pacheco Rodrigues - 9.153 votos; Mozar Bianchi Rocha - 8.905 votos; - Marcos Antonio da Silva Klassmann - 8.108 votos; Maria Augusta de Almeida Feldmann - 7.963 votos; Rubem José Thomé - 7.944 votos; Paulo Josué Rocha do Canto - 7.303 votos; Jacy Pereira - 7.114 votos; Reginald Delmar Heintz Felker - 6.998 votos; Valfredo Cardoso - 6.460 votos; Martim Castilho - 5.161 votos; Adelco Menezes da Silva - 5.091 votos; José Janes da Silva Nunes - 4.961 votos; Willy Germano Pautz - 4.393 votos; Antonio / Chiarello - 4.331 votos; Augusto Serrano Soares Reis - 4.318 votos; Luiz Garbinatto Neto - 4.078 votos; Igor Antonio Gomes Moreira - 3.986 votos; Marino Prudencio Moreira - 3.848 votos; Rudi Von Saltiel - 3.541 votos; - Moacir Costa de Araujo Lima - 3.488 votos; Moab Caldas - 3.316 votos; Alfredo Ribeiro Daudt - 3.133 votos; Dario Antonio Martins Futuro - 3.091 votos; Geraldo F. de Oliveira Filho - 2.968 votos; Jair de Moura Calixto - 2.650 votos; Eduardo Antonio Rech - 2.455 votos; Ayrton Ferreira Pereira - 2.335 votos; Cloaci Fonseca Brum - 2.258 votos; Plinio Sefton de Azevedo - 2.126 votos; Airton Pimentel Silveira - 2.014 votos; Luiz Amador dos Reis Sobrinho - 1.198 votos; Francisco dos Santos - 939 votos.- Pelo PMDB, pa-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

ra a Assembléia Legislativa: Eugenio Nelson Ritzel - 44.766 votos; Algir Lorenzon - 40.479 votos; Eclea Terezinha Fernandes Guazzelli - 38.738 votos; Carlos Loureno Giacomazzi - 37.515 votos; Francisco Machado Carrion Junior - 36.549 votos; Hilario Braun - 36.092 votos; Rui Carlos Ostermann - 34.481 votos; Cezar Augusto Schirmer - 34.424 votos; Dorival Candido Luz de Oliveira - 34.307 votos; Celso Testa - 33.191 votos; José Ivo Sartori - 31.866 votos; Germano Antonio Rigotto - 31.242 votos; José Paulo Bisol - 31.210 votos; Jauri Gomes de Oliveira - 30.298 votos; Ivo Orlindo Mainardi - 30.160 votos; Antenor Ferrari - 27.918 votos; Antonio Lorenzi - / 26.579 votos; Caetano Borges Peruchin - 25.676 votos; Rodolfo Rospide Netto - 22.962 votos; Helio Musskopf - 22.713 votos; Nivaldo Soares - 21.364 votos.- SUPLENTEs: Gilberto Moreira Mussi - 21.179 votos; Guaraci Barroso Marinho - 20.687 votos; Gleno Ricardo Scherer - 20.451 votos; Elygio Albino Meneghetti - 18.957 votos; João Osório Ferreira Martins - 18.946 votos; Walter Chaves Troina - 18.448 votos; Paulo Roberto Ziulkoski - 17.615 votos; Arin Ronaldo Ribeiro Louzada - 16.884 votos; Adelmo Genro Filho - 15.636 votos; Lino Augustinho Zardo - 15.156 votos; Gilson Gomes Lisboa - 14.792 votos; José Manoel Gonzales de Souza - 14.718 votos; José Francisco Sanchotene Felice - 13.648 votos; Benito Barbosa Izolan - 13.592 votos; Clovis Nogueira Duarte da Silva - 11.048 votos; Cezar Augusto Busatto - 11.042 votos; Rudy Elmario Ritter - 10.919 votos; Paulo Aci Rodrigues Teixeira - 10.611 votos; Marco Polo de Castro Mennet - 10.443 votos; Rogerio Farid Ferrari Beylouni - 10.045 votos; Carlos Leonardo Wienenke - 9.478 votos; Paulo Luiz Notari Camino - 9.423 votos; Sedenir Rodrigues Martins - 8.973 votos; Rui Barbosa de Souza - 8.781 votos; Sadi / Schwerdt - 8.458 votos; Joaquim Luiz dos Santos Moncks - 8.353 votos; Army Viterbo Santolim - 8.078 votos; Jader Andara Rodrigues - 7.708 votos; Fernando Carbone - 7.256 votos; Fernando Guedes do Canto - 6.678 votos; Davi Lima de Oliveira - 6.599 votos; Jaime Guilherme Homrich - 5.961 votos; Eliezer Moreira Pacheco - 5.954 votos; Mauá Benjamin da Costa Ferreira - 5.865 votos; Caetano Fonseca Brum - 5.076 votos; Fredo Ebling Junior - 5.070 votos; Adão de Castro - 5.036 votos; Remi Fuelber - 4.752 votos; Wilson Vargas da Silveira - 4.435 votos; João Batista Mendes Sayão Lobato - 4.095 votos; Aldeney Rocha da Costa - 3.977 votos; Darcy Von Hoonholtz - 3.933 votos; Edi Lourdes Girardi - 3.372 votos; Renato Souza - 3.272 votos; Antonio Ribeiro Messias - 3.241 votos; Pedro de Arbues Martins Alvarez - 3.231 votos; Geraldina da Silva - 2.478 votos; Alcione da Silva Soares - 2.268 votos; Paulo Ernani Evangelista - 2.183 votos; Mauro Eli Leal Paré - 1.952 votos; Lenine Nequete - 1.673 votos; Helio Wolfrid - 1.629 votos; Mário Baldo - 1.568 votos; Joaquim de Lucena -





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

ADITAMENTO à ata da 21ª Sessão Extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul realizada em 07.12.1982, submetida à aprovação do Tribunal Pleno em sessão de 09.12.1982. Foi determinado, tendo-se em vista os resultados do pleito de 15 de novembro p.p., que, referentemente à eleição para SENADOR, seja proclamado 1º SUPLENTE o Sr. ALBERTO HOFFMANN, que concorreu pela sublegenda do Partido Democrático Social, para o cargo de Senador e obteve uma votação de 364.781 votos, e 2º SUPLENTE o Sr. JOSÉ RUBENS PILLAR, registrado como Suplente do candidato eleito Carlos Alberto Chiarelli, tudo de conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto -Lei nº 1.541, de 14.4.1977.- Para constar lavrou-se o presente aditamento, que vai assinado por mim, Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, pelo Sr. Presidente, todos os membros do TRE/RS, e pelo Dr. Procurador Regional Eleitoral.-----

Com os Votos.

Stefanini

Revisão de texto

Revisão de texto

Revisão de texto

Revisão de texto